



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVENBRO
Departamento Municipal de Educação e Desporto - DMED



Mediar a construção do conhecimento e da autonomia do cidadão

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar
Prof^a Gerarda Michels Prante



Quinze de Novembro, Fevereiro de 2021

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

| | |
|---|---|
| Nome completo da Instituição de Ensino: Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar Profª Gerarda Michels Prante | |
| CNPJ: 01.223.053/0001-34 | |
| Cidade: Quinze de Novembro/RS | |
| Telefone: 54- 3322-1088 | |
| E-mail: emeipequenopolegar15@gmail.com | |
| CRE responsável pelo município: 9ª Contato da CRE: | |
| Contato Vigilância Municipal: Não possui | |
| Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II): | |
| () R01, R02 () R03 () R04, R05 () R06 () R07 () R08 () R09, R10 () R11 (x) R12 () R13 | () R14 () R15, R20 () R16 () R17, R18, R19 () R21 () R22 () R23, R24, R25, R26 () R27 () R28 () R29, R30 |
| Natureza: (X) Regular () Escola Livre | |
| Rede/Gestão: () Privada (X) Pública - Gestão: (X) Municipal () Estadual () Federal | |
| Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Fabiane Corrêa Wottrich | |
| Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (54) 99130-0970 | |
| E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: pretacorrea75@gmail.com | |

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

| | Nome | Cargo/Representação | Email | Telefone (com DDD) |
|---|-------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 1 | Fabiane Corrêa Wottrich | Diretora | pretacorrea75@gmail.com | (54) 99130-0970 |
| 2 | Julia Spielmann | Comunidade Escolar | jwjuliawilke106@gmail.com | (54)99192-7093 |
| 3 | Gisléia Wahys | Servente | giwayhs@hotmail.com | (54)99182-8014 |
| 4 | Daiene Ricther | Professora | daienealine@hotmail.com | (54)99987-3192 |

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- Creche
- Pré-escola
- Anos iniciais do Ensino Fundamental
- Anos finais do Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Profissional Técnica de Nível Médio
- Educação de Jovens e Adultos
- Educação Profissional e Tecnológica
- Educação Especial
- Ensino superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

| Número de trabalhadores(as) | Categoria profissional | Jornada de trabalho |
|-----------------------------|------------------------|---------------------|
| 04 | Professora | 22 horas |
| 19 | Auxiliar de Ensino | 30 horas |
| 04 | Servente | 40 horas |
| 02 | Cozinheira | 40 horas |
| 13 | Estagiária CIEE | 30 horas |
| 03 | Estagiária CIEE | 20 horas |
| 01 | Diretora | 40 horas |
| 01 | Assessora Pedagógica | 40 horas |
| | | |

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

| | | Quantidade (total) |
|---|--------|--------------------|
| 1 | Alunos | 165 |
| 2 | Turmas | 14 |

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

| | Nível de ensino | Número mínimo de aluno por turma | Número máximo de aluno por turma | Horário de funcionamento |
|----|-------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| 1 | Creche | 05 | 15 | 7h às 12h 13h às 18h15min |
| 2 | Pré-escola | 05 | 15 | 8h30min às 11h30min 13h às 16h |
| 3 | Anos iniciais do Ensino Fundamental | ----- | ----- | ----- |
| 4 | Anos finais do Ensino Fundamental | ----- | ----- | ----- |
| 5 | Ensino Médio | ----- | ----- | ----- |
| 6 | Profissional Técnica de Nível Médio | ----- | ----- | ----- |
| 7 | Educação de Jovens e Adultos | ----- | ----- | ----- |
| 8 | Educação Profissional e Tecnológica | ----- | ----- | ----- |
| 9 | Educação Especial | ----- | ----- | ----- |
| 10 | Ensino superior | ----- | ----- | ----- |

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

| | Estrutura da Instituição | Possui? | Se sim, indicar quantidade |
|----|---|-------------------|----------------------------|
| 1 | Sala de aula | (X) Sim () Não | 09 |
| 2 | Banheiro para público em geral | (X) Sim () Não | 02 |
| 3 | Banheiros para trabalhadores | (X) Sim () Não | 02 |
| 4 | Pátio ou Jardim | (X) Sim () Não | 02 |
| 5 | Biblioteca física | () Sim (x) Não | ---- |
| 6 | Laboratório | () Sim (X) Não | ---- |
| 7 | Refeitório | (X) Sim () Não | 01 |
| 8 | Cantina | () Sim (X) Não | ----- |
| 9 | Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc) | (x) Sim () Não | 05 |
| 10 | Outros espaços coletivos | (X) Sim () Não | 04 |

3.2 Para Cursos Livres

3.2.1 Cursos livres ofertados:

| | Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.) |
|---|---|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |

3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

| | Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante) | Número mínimo de alunos | Número máximo de alunos | Horário de funcionamento |
|---|--|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:

| Ação | Não se aplica | Responsável pela ação | Realizada | Não realizada | Metodologia (como é feito) | Insumo (materiais) |
|--|---------------|-----------------------------|-----------|---------------|---|--------------------|
| Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º | | DMED e Direção | X | | Reunião para constituição da Comissão Portaria | Email e whatsapp |
| Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão | | Direção e Gabinete de Crise | X | | Reunião para elaboração do Plano de Contingência | |

| | | | | | | |
|---|---|-----------------------------|---|--|---|---|
| Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino | | Direção e Gabinete de Crise | X | | Comunicação via whatsapp nos grupos e site prefeitura; face book da escola. Elaboração folder informativo. | Computador e redes sociais |
| Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais | | Direção e Gabinete de Crise | X | | Canais virtuais e recados informativos | Celular, internet, redes sociais, profissionais da rede de saúde. |
| Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados | | Direção e Gabinete de crise | X | | Manter contato através de watsApp e se necessário visitas domiciliares | Telefone, internet e veículo. |
| Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações | | Direção e funcionários | X | | Conforme protocolo da OMS. Demarcação do chão e fornecimento de material para higienização. | Fitas de isolamento e adesivas |
| Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração | | Direção e DMED | X | | Web conferência Professores reuniões pedagógicas e plataforma digitais | Notebook; celulares, computadores. |
| Suspender a realização de excursões e passeios externos | | Direção e APPF | X | | Avisos e informativos via Watts, bilhetes, celulares e redes sociais. | |
| Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras | | Direção e APPF | X | | Conforme decreto municipal. | Celulares e comunicados via watsApp |
| Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes | x | | | | | |

| | | | | | | |
|--|---|------------------------------|---|--|------------------------------|------------------------------------|
| Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores | X | | | | | |
| Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência | | Direção e Gabinete de Crise. | X | | Conforme orientações do DMED | .Impressora, computador, arquivos. |
| Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço | x | | | | | |

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

| Ação | Não se aplica | Responsável pela ação | Realizada | Não realizada | Metodologia (como é feito) | Insumo (materiais) |
|--|----------------------|------------------------------|------------------|----------------------|--|--------------------------------------|
| Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus – COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro | | Direção. | X | | Elaboração de cartazes explicativos. Orientações através de vídeos e mensagens e audios | Impressora, cartolina, fita adesiva. |
| Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado | | Prefeitura | X | | A critério da prefeitura | A critério prefeitura |
| Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus – COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar | | Direção | X | | Explicação de medidas de prevenção ao COVID 19 | Cartazes e power pointt |

| | | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|---|--|--|---|
| Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores | | Direção. | X | | Conforme protocolos da Secretaria da Saúde | Recursos humanos |
| Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza | | DMED | X | | Palestra e treinamento com profissionais da Saúde. | Recursos humanos e profissionais de de diversas área da saúde. |
| Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva | | Direção, professores, funcionárias. | X | | Encontros para explicações dos protocolos e orientações diárias. | Pia, sabonete liquido, álcool gel, papel toalha, tapetes sanitizantes, totens |
| Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo | | Direção, professores e funcionárias. | X | | Orientações seguindo protocolos da Saúde. | Recursos humanos, lenços descartáveis e lixeiras. |
| Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos | | Direção e nutricionista | X | | Orientações conforme normas e protocolos já existentes | Epi's |
| Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar | | Direção, professores e funcionários. | X | | Orientar para uso e higienização correta | Álcool gel 70%, lenços descartáveis |
| Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas | | Direção , professores e funcionárias. | X | | Desinfecção após o uso. | Recursos humanos, álcool e papel toalhas. |

| | | | | | | |
|--|---|---|---|--|---|---|
| Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos | | Direção e professores | X | | Orientação através de diálogo | Recursos humanos |
| Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos | | Direção, professores e funcionários. | X | | Orientação através de diálogo e produção de cartazes | Recursos humanos, cartolinas. |
| Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc | | Direção, professores e funcionários. | X | | Orientações seguindo protocolos da Saúde | Recursos humanos |
| Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc | | Direção e professores, pais | X | | Cada aluno e professor ter material de uso individual, seguindo protocolos da Saúde | Materiais diversos de uso individual |
| Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados | | Direção, pais, professores e funcionárias. | X | | Cada um ter o seu próprio material conforme protocolos da Saúde | Material de uso individual |
| Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas | | Direção, professores e funcionárias. | X | | Retirar das salas os materiais seguindo protocolos da Saúde | Recursos humanos, sacolas, baús |
| Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais | | Direção, professores e Funcionárias | X | | Cartilha | |
| Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos | X | | | | | |
| Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento | X | | | | | |
| As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária | | Direção, professores, auxiliares de ensino e funcionárias | X | | Auxiliar e orientar os alunos na higienização correta das mãos. | Sabonete, líquido, caixinhas ou auxiliares para o alcance das pias, papel toalha. |

| | | | | | | |
|---|--|------------------------------|---|--|----------------------|---|
| Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento | | Auxiliares de ensino e CIEEs | x | | Orientações diárias. | Luvas descartáveis, fraldas, sabonete líquido, toalha de papel. |
|---|--|------------------------------|---|--|----------------------|---|

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:

| Ação | Não se aplica | Responsável pela ação | Realizada | Não realizada | Metodologia (como é feito) | Insumo (materiais) |
|---|----------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|--|---|
| Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim | | Serventes | X | | Limpeza do ambiente conforme orientações Vigilância Sanitária | Recurso humano, uso de epi's, água sanitária, álcool gel, desinfetantes |
| Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar | | Serventes | X | | Limpeza do ambiente conforme orientações Vigilância Sanitária | Recurso humano, uso de epi's, água sanitária, álcool gel, desinfetante |
| Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental | | Serventes | X | | Limpeza Orientações de acordo com Vigilância Sanitária | Recursos humanos e epi's |
| Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de "calçado" em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima | x | | | | | |
| Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros | | Serventes e monitoras do CIEE | X | | Limpeza e higienização com água sanitária e/ou álcool gel 70% Orientações de acordo com Vigilância Sanitária | Recursos humanos, álcool 70%, epi's |

| | | | | | | |
|---|--|--|---|--|--|--|
| Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos | | Servente, auxiliares de ensino, CIEEs, professores. | X | | Retirada dos brinquedos e materiais de uso comum, conforme orientações do protocolo da saúde. | Recursos humanos |
| Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização | | Direção, professor, auxiliares de ensino e CIEEs. | X | | Retirada de brinquedos de uso comum conforme orientações da Secretaria da Saúde; | Recursos humanos, caixas, baús |
| Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.; | | Direção, professor, auxiliares de ensino e CIEEs e funcionários. | X | | Separação e identificações do material de cada aluno | Orientações da Secretaria da Saúde; CME |
| Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas | | Professores, monitores, famílias. | X | | Separação do material de cada aluno | Recursos humanos e material pedagógico de uso individual |
| Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal) | | Prefeitura | X | | Oferecer materiais para higiene adequada, como dispensador de álcool gel, com distanciamento adequado higienizar as mãos | Dispensador de álcool gel, álcool gel 70% |
| Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc. | | Direção | X | | Disponibilizar em salas e ambientes de toda escola álcool gel | Porta álcool gel, álcool gel 70% |
| Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray | | Direção, serventes e funcionárias | X | | Oferecer materiais de higiene de combate ao COVID 19 | Materiais de higienização |
| Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados | | Direção | X | | Orientar que cada aluno tenha seu próprio copo ou garrafa para tomar água | Copos descartáveis ou garrafas |
| Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural. | | Direção, Professores e funcionárias e CIEEs | X | | Manter ventilação das salas | Recursos humanos |

| | | | | | | |
|--|--|---------------------------------|---|--|---|--|
| Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado | | Prefeitura Municipal e direção. | X | | Solicitar limpeza dos filtros do ar condicionado, encaminhado pedido ao DMED para assistência técnica | Recursos humanos e assistência técnica |
|--|--|---------------------------------|---|--|---|--|

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:

| Ação | Não se aplica | Responsável pela ação | Realizada | Não realizada | Metodologia (como é feito) | Insumo (materiais) |
|--|----------------------|---|------------------|----------------------|---|--|
| Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino | | Direção e DMED | X | | Seguir orientações do gabinete de crise, conforme bandeira vigente | Recursos humanos e boletins informativos diários |
| Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições) | | Diretora, professores, auxiliares de ensino, funcionários e CIEEs | X | | Demarcar o espaço das classes nas salas de aula, observando distanciamento adequado | Recursos humanos, fita métrica e fita demarcadora |
| Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório | | Direção, professores e funcionários. | X | | Demarcar o espaço das classes nas salas de aula, observando distanciamento adequado | Recursos humanos, fita métrica e fita demarcadora. |
| Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório | | Direção, professores e funcionários. | X | | Elaborar cartazes informativos | Recursos humanos, cartolina canetões, fitas adesivas |
| Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos | | Direção e funcionários | X | | Demarcar distanciamento | Recursos humanos e fitas demarcadoras |
| Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas | | Direção, professores e funcionários | X | | | |

| | | | | | | |
|---|--|--|---|--|---|---|
| Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros | | Direção, professores, auxiliares de ensino, funcionários e CIEEs | X | | Explicar e orientar elaborando planilhas para uso de espaço comuns. | Recursos humanos, impressora, papel |
| Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns | | Direção, professores, auxiliares de ensino, funcionários e CIEEs | X | | Explicar e orientar elaborando planilhas para uso de espaço comuns | Recursos humanos, impressora, papel |
| Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial | | Direção e funcionários | X | | Orientar por meio de folhetos explicativos | Recurso humano, papel, impressora. |
| Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível. | | Direção e funcionários | X | | Orientar e organizar estratégias de orientação para evitar aglomerações | Recursos humanos |
| Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa | | Direção e funcionários | X | | Demarcar o chão e orientação | Recurso humano e fita demarcadora |
| Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente | | Direção, professores, DMED | X | | Aulas serão encaminhadas pelo professor responsável, retirados na escola ou encaminhados. | Veículo para acessar residência aluno |
| Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus | | Direção e funcionárias | X | | Aquisição do termômetro | Termômetro digital infravermelho e recursos humanos |

| | | | | | | |
|---|--|-------------------------|---|--|---------------------------------|---|
| Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local | | Direção e funcionárias. | X | | Comunicar a Secretaria de Saúde | Recurso humano, telefone, termômetro digital infravermelho. |
|---|--|-------------------------|---|--|---------------------------------|---|

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:

| Ação | Não se aplica | Responsável pela ação | Realizada | Não realizada | Metodologia (como é feito) | Insumo (materiais) |
|---|---------------|-----------------------------|-----------|---------------|---|--|
| Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas | | Direção. | X | | Comunicar imediatamente a Secretaria da Saúde | Telefone |
| Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal | | Direção. | X | | | |
| Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde | | Direção. | X | | | |
| Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação | | Direção. | X | | Comunicar imediatamente a Secretaria da Saúde | Recurso humano e telefone |
| Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento | | Serventes | X | | Limpeza geral | Recurso humano com uso de epi's e materiais adequados para desinfecção |
| Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais | | Direção | X | | Comunicar a família e a secretaria da Saúde | Recursos humanos, telefone |
| Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência | | Direção. | X | | Comunicar a Secretaria da Saúde | Telefone |
| Afastar os sintomáticos do ambiente da instituição de ensino, orientar quanto a busca de saúde para a investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de | | Direção e gabinete de crise | X | | Comunicar a Secretaria da Saúde e gabinete de crise municipal | Recursos humanos, DMED e secretaria da Saúde. |

| | | | | | | |
|---|--|--------------------------------------|---|--|--|-------------------------------|
| isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal. | | | | | | |
| Manter registro atualizado de acompanhamento de todos os alunos e trabalhadores afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado em que data, serviço de saúde em que é acompanhado se for o caso) | | Direção e gabinete de crise | X | | Organização de planilhas constando nomes e dados de cada pessoa | Recursos humanos e computador |
| Garantir o retorno do aluno após a alta e autorização da área da saúde e do COE-E Local evitando o abandono e evasão escolar. | | Direção e professores. | X | | Após recebimento de comunicado que o aluno está apto a retornar a escola | Recurso humano e DMED |
| Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal. | | Direção, professores e funcionários. | X | | Observação e monitoramento de todas as pessoas da escola | Recursos humanos |
| Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação do COVID-19 | | Direção e DMED | X | | DMED realização de contratação dentro da legalidade. | Recursos humanos |

AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVERÃO ADOTAR AS SEGUINTES MEDIDAS PARA A DISTRIBUIÇÃO E MANIPULAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| AÇÃO | NÃO SE APLICA | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO | REALIZADA | NÃO REALIZADA | METODOLOGIA (COMO É FEITO) | INSUMOS (MATERIAIS) |
|--|----------------------|--|------------------|----------------------|--|-----------------------------------|
| Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus COVID -19 | | DMED e nutricionista. | X | | Acompanhamento da elaboração de cardápios e cuidados na manipulação dos alimentos Treinamento e assessoramento aos responsáveis pela alimentação escolar (merendeira) | Recursos humanos |
| Estabelecer horários alternados na distribuição de alimentos com objetivo de evitar aglomerações. | | Direção, professores, auxiliares de ensino, funcionários e CIEEs | X | | Reorganizar horários de lanches | Recursos humanos |
| Obedecer ao distanciamento mínimo de 2m (metros) entre as pessoas no refeitório. | | Direção, professores, auxiliares de ensino, funcionários e CIEEs | X | | Organizar o distanciamento | Fitas e retirada de algumas mesas |

| | | | | | | |
|--|---|--|---|--|--|----------------|
| Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo assegurar o distanciamento mínimo de 2 m(metros) entre as pessoas. | | Direção, professores, auxiliares de ensino, funcionários e CIEEs | X | | Organizar a separação das mesas. | |
| Disponibilizar uma alimentação saudável, priorizando valor nutricional, a praticidade e a segurança na alimentação. | | Nutricionista | X | | Planejar cardápio saudável priorizando valor nutricional | Recurso humano |
| Dar preferência a utilização talheres e copos descartáveis, e na impossibilidade utilizar talheres higienizados e individualizados sem contato. | x | | | | | |
| Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos | x | | X | | | |
| Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos | | Direção, professores e funcionários. | X | | Orientação, treinamento e supervisão do cumprimento. | DMED |
| Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização | X | | | | | |

Medidas gerais

| | Medidas | Método (ex: como é feito e quantas vezes) | Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados) | Responsável |
|---|-----------------------------------|--|--|-------------------------|
| 1 | Desinfetar calçados | Na entrada | Tapete sanificante | Servente |
| 2 | Higienização das mãos | Na entrada | Totem | Diretora e funcionários |
| 3 | Uso de máscara | Todo ambiente e permanência | Máscara e álcool em gel | Diretora |
| 4 | Separação nas mesas do refeitório | No horário das refeições | | Merendeira |
| 5 | Demarcação área coberta | Demarcar espaço para permanência na área coberta | Fitas para demarcar | Diretora |
| 6 | Ventilar salas de aula | Ventilação das salas de aula evitando o uso do ar condicionado | | Professor de cada turma |
| 7 | Aplicar o protocolo | Sempre | Álcool gel, totem, pia, tapete, sabonete líquido, toalha descartável | Toda equipe escolar |